



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº 400, de 08 de agosto de 2007

Revogada pela [Portaria PRPR nº 108, de 22 de fevereiro de 2008](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria PGR 358, de 02.05.98, resolve:~~

~~Designar, nos termos do artigo 15, § 8º da Lei 8.666/93, os servidores abaixo qualificados, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão de recebimento de material de valor superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ:~~

~~JULIANA ROMBALDI – Presidente – técnica administrativa – TC 201.00~~

~~DANILO IRINEU DE SOUSA CARRIJO – Membro – técnico administrativo – TC 201.00~~

~~ALEXANDRE SAADI – Membro – técnico de informática – TC 202.00~~

~~ANETTE HITOMI SHOJI – Membro Suplente – técnica administrativa – TC 201.00~~

~~DIRCE MARIA DOS SANTOS – Membro Suplente – analista de documentação – biblioteconomia – AN106.01~~

~~LEANDRO ENGLER BOÇON – Membro Suplente – técnico de informática – TC 202.00~~

~~No impedimento legal do Presidente, a presidência da comissão ser exercida pelo membro suplente ANETTE HITOMI SHOJI.~~

~~Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria 338, de 06 de julho de 2007](#).~~

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXI, nº 15, 1ª quinzena ago. 2007, p. 83.](#)